



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ACT 04/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e o Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, o qual tem por objeto a realização do projeto “**CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA COMO FOMENTO A INOVAÇÃO NA ÁREA DE TI**”, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de Nº 23091.010536/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Silvio Roberto Fernandes de Araújo, para ser coordenador do polo Mossoró, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Designar o servidor Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, para ser coordenador do polo Angicos, respectivamente, do termo em referência.

Art. 3º Designar o servidor Ádller de Oliveira Guimarães, para ser coordenador do polo Pau dos Ferros, respectivamente, do termo em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO